



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ETP SIMPLIFICADO (LEI 8666/1993) 0508252

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por **dispensa ou inexigibilidade**)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

Não há previsão em PAC.

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de Consultoria Especializada na Elaboração de Projetos, Assessoria de Projetos, Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia, com o objetivo de desenvolver projeto para a implantação do Controle de Acesso nas dependências dos Prédios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e seção de Belo Horizonte.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Visando a importância em manter a segurança institucional, proteção de informações e controle eficiente de acesso em ambientes restritos, se faz necessário a contratação de profissional/empresa qualificado para a realização de projeto, a fim de demonstrar a melhor solução de implantação de controle de acesso.

**A não contratação implicará** (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação ocasiona a insegurança institucional. A não elaboração do projeto de controle de acesso implica no mal dimensionamento de recursos orçamentários e recursos humanos.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Esta demanda esta alinhada com as diretrizes institucionais:

a) Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N. 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".

b) Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026".

c) Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARTSER	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	---------	-----	----------------	-------------

1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal de Justiça Federa em Belo Horizonte/MG.		1	33.000,00	33,000,00
---	---	--	---	-----------	-----------

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Entendemos não ser cabível o parcelamento da solução pois, considerando a singularidade de item não há como a realização de parcelamento, pois há apenas um item a ser contratado.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

A contratada deve atender os requisitos qualitativos e quantitativos descritos no Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARTSER	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal de Justiça Federa em Belo Horizonte/MG.		1	33.000,00	33,000,00

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

***Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).***

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

Em todo o projeto deverá ser obedecido os critérios de eficiência energética, racionalidade do uso de recursos e sustentabilidade, seja no que diz respeito às edificações, seja no que se refere a materiais e equipamentos.

Devem ser atendidos os critérios de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

A contratada, ainda, deverá observar e cumprir, no que couber:

A Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

### E.3. Critérios de acessibilidade

Não há adequações a fazer.

### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Fornecimento de serviços de consultoria especializada com a composição de projeto técnico, para a implantação de um sistema de controle de acesso central e a adequação do sistema existente de CFTV	CONTINERE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	INSOFT4 INFORMATICA LTDA	INFORREDE	

### F. Descrição da solução como um todo

#### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

#### F.4. Descrição integral da solução

A execução da obra objeto da presente Dispensa de Licitação insere-se dentro de um contexto mais amplo, que visa à elaboração de projeto robusto capaz de demonstrar à administração a melhor solução para a implantação do controle de acesso e a adequação sistema existente de CFTV para os edifícios sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e Subseção Judiciária de Belo Horizonte.

### G. Declaração de viabilidade

Declaro que a solução escolhida é viável e adequada às necessidades expostas.

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Fernanda Portella Sampaio

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*



Documento assinado eletronicamente por **Jamilton Antonio Bitencourt Guedes, Supervisor(a) de Seção**, em 26/10/2023, às 19:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0508252** e o código CRC **565F42A6**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0011575-52.2023.4.06.8000

0508252v5